

DECRETO Nº 15.453, DE 12 DE JULHO DE 2013.

Nomeia os membros para integrar o Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto na Lei nº 5.393, de 18 de junho de 1999, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.519, de 26 de fevereiro de 2004;

Considerando o que consta no processo administrativo nº 68226/13;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Educação - CME - os seguintes membros:

I - representante do Poder Executivo:

Titular: Elke Gomes Veloso;

Suplente: Maria Zélia da Silva;

II - representante da Rede Privada de Ensino:

Titular: Maria Helena Dutra Bitelli Baeza;

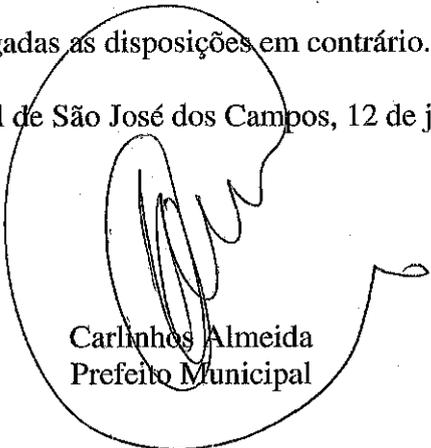
Suplente: Teresinha Pereira de Almeida.

Parágrafo único. Os membros nomeados no "caput" deste artigo exercerão seus mandatos sem remuneração, pelo período de três anos, conforme disposto no "caput" do artigo 4º da Lei nº 5.393, de 18 de junho de 1999, com a redação dada pela Lei nº 6.519, de 26 de fevereiro de 2004.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2013.

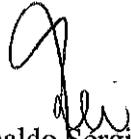
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de julho de 2013.

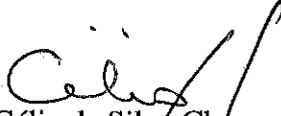


Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

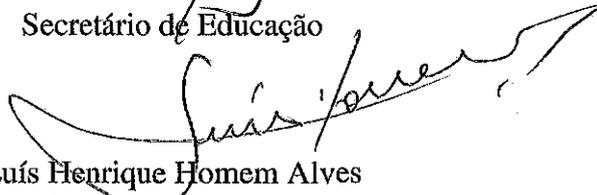
Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Reinaldo Sérgio Pereira  
Consultor Legislativo



Célio da Silva Chaves  
Secretário de Educação



Luís Henrique Homem Alves  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico- Legislativa da Consultoria Legislativa, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico- Legislativa